



PORTARIA N° 1858 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.158 de 01 de agosto de 2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art.14 e 34 da Lei 12.772/2012, e conforme Processo n° 23397.000883/2014-51,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a partir de 12 de julho de 2014, ao Professor MARCO AURELIO VISINTIN, SIAPE n° 0342667, lotado no Campus Curitiba, da Classe D nível 403 para a Classe D nível 404.

II. A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 12/07/2016.

GISLEY LIMA DE MENEZES
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas